



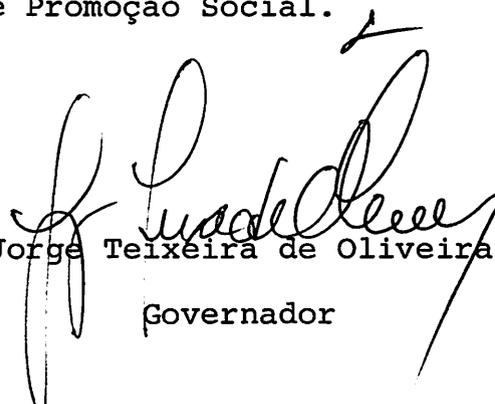
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.895 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Governo do Estado de Alagoas-AL, a servidora ELENIR VIEIRA CARDOSO, Assistente Social, cadastro nº 16.077, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 522 do dia 24/02/84
Fátima

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.895 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. S. O. L. V. E.:

Colocar a disposição do Governo do Estado de Alagoas-MI, a servidora ELENIR VITÓRIA CARDOSO, Assis, frente Social, cadastro nº 16.077, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

[Handwritten signature]
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador